



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 23, de 06 de março de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-00994/90**,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da BANESTES SEGUROS S/A, com sede na cidade de Vitória (ES), relativa em aumento de seu capital social *de* Ncz\$ 3.237,480,12 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta cruzados novos e doze centavos) para Ncz\$ 3.993.480,12 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta cruzados novos e doze centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de dezembro de 1989 e 02 de fevereiro de 1990.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**